

								RS 1,00
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	25.320.488,61	21.766.971,55	23.026.271,78	22.970.925,57	23.807.284,94	34.979.245,65	29.119.579,24	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	25.320.488,61	21.766.971,55	23.026.271,78	22.970.925,57	23.807.284,94	34.979.245,65	29.119.579,24	

								RS 1,00
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	23.621.748,17	23.633.852,51	22.087.759,09	24.203.076,57	29.303.143,15	303.840.346,83	209.234.981,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	23.621.748,17	23.633.852,51	22.087.759,09	24.203.076,57	29.303.143,15	303.840.346,83	209.234.981,66	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tomé-Açu - DATA DA EMISSÃO: 03/08/2023 - HORA DA EMISSÃO: 13:48:04

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA VIEIRA TAVARES
Contadora CRC 015853

JOÃO BATISTA DA SILVA PACHECO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

NEUMA MARIA DA COSTA GUEDES
CONTROLE INTERNO